



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPrensa Nacional de Moçambique

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Resolução n.º 1/2002:

Elege membros do Conselho Superior da Comunicação Social e indica a sua composição.

Resolução n.º 2/2002:

Elege deputados para membros suplentes dos Presidentes e Relatores das Comissões da Assembleia da República.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução n.º 1/2002

de 13 de Março

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38 da Lei n.º 18/91, de 10 de Agosto, a Assembleia da República determina:

Artigo 1. São eleitos Membros do Conselho Superior da Comunicação Social os seguintes cidadãos:

- Albano Mendes Naroromele;
- João Francisco Inroga;
- Gilberto Cristiano Matuse;
- Manuel Alberto Txuma.

Art. 2. A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 13 de Março de 2002.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Joaquim Mulémbwè*.

Resolução n.º 2/2002

de 13 de Março

Havendo necessidade de preencher as vagas verificadas na situação prevista no n.º 2 do artigo 43 da Lei n.º 6/2001, de 30 de Abril, a Assembleia da República determina:

Artigo 1. São eleitos os seguintes deputados para membros suplentes dos Presidentes e Relatores das Comissões da Assembleia da República.

I. Comissão do Plano e Orçamento:

1. Carlos Mucareia — Presidente.
2. Francisco Rupansana — Relator.

II. Comissão dos Assuntos Sociais, do Género e Ambientais:

1. Arnaldo Valente Nhavoto — Presidente.
2. Sebastião da Costa Sebastião — Relator.

III. Comissão da Agricultura, Desenvolvimento Regional, Administração Pública e Poder Local:

1. Filipa Baltazar da Costa — Presidente.
2. Tertuliano Juma — Relator.

IV. Comissão das Actividades Económicas e Serviços:

1. Sérgio Ernesto Neves Sefane — Presidente.
2. Luís Alberto Franco Afonso Videira — Relator.

V. Comissão de Defesa e Ordem Pública:

1. José Maria Sisto Carau — Presidente.
2. Alberto Conforme Tigre — Relator.

VI. Comissão das Relações Internacionais:

1. Almeida dos Santos Tambara — Presidente.
2. Maria Ângela Ismael Manjate — Relatora.

VII. Comissão dos Assuntos Jurídicos, Direitos Humanos e de Legalidade:

1. Maurício Vieira Jacob — Presidente.
2. Saimone Muhambe Macuiana — Relator.

VIII. Comissão de Petições:

1. Ana Rita Geremias Sithole — Presidente.
2. Rui Domingos de Sousa — Relator.

Art. 2. A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 13 de Março de 2002.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Joaquim Mulémbwè*.